

BRASIL

brasil@gruposantander.com.br

CORREÇÃO Nova regra leva em conta o IPCA, principal indicador da inflação do Brasil, mas só vale para novos depósitos e não tem efeito retroativo

Supremo muda cálculo para melhorar ganhos do FGTS

AGÊNCIA BRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, que as contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não podem ser corrigidas apenas pela Taxa Referencial (TR), indicador com valor próximo de zero. Com a decisão, as contas deverão garantir correção real conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principal indicador da inflação no País.

A nova forma de correção vale para novos depósitos a partir da decisão do STF e não será aplicada de forma retroativa. Pela deliberação dos ministros, fica mantido o atual cálculo que determina a correção com juros de 3% ao ano, o acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. A soma deve garantir a correção pelo IPCA.

Contudo, se o cálculo atual não alcançar o IPCA, caberá ao Conselho Curador do FGTS estabelecer a forma de compensação. O índice acumulado nos últimos 12 meses é de 3,90%. A proposta de cálculo foi sugerida ao STF pela Advocacia-Geral da União (AGU), órgão que representa o governo federal, após conciliação com cen-



STF acatou sugestão da Advocacia-Geral da União para definir a base do cálculo

trais sindicais durante a tramitação do processo.

O caso começou a ser julgado pelo STF a partir de uma ação protocolada em 2014 pelo partido Solidariedade. A legenda sustenta que a correção anual pela TR, com rendimento próximo de zero, não remunera adequadamente os correntis-

tas, perdendo para a inflação real.

Criado em 1966 para substituir a garantia de estabilidade no emprego, o fundo funciona como uma poupança compulsória e proteção financeira contra o desemprego. No caso de dispensa sem justa causa, o empregado recebe o saldo do

FGTS, mais multa de 40% sobre o montante.

Após a entrada da ação no STF, leis começaram a vigorar, e as contas passaram a ser corrigidas com juros de 3% ao ano, acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. No entanto, a correção continuou abaixo da inflação.

LUTO Morre, aos 89 anos, a atriz Ilva Niño, a Mina, de 'Roque Santeiro'

www.atarde.com.br

PROJETO DE LEI

Vítima de estupro pode ser penalizada por aborto

DA REDAÇÃO

Caso seja aprovado, o Projeto de Lei que equipara o aborto após a 22ª semana de gestação ao crime de homicídio, de autoria do deputado federal Sôstenes Cavalcante (PL-R), condenará a mulher estuprada, hoje protegida por lei, a pena mais dura de 22 semanas de prisão no Código Penal para casos de assassinato.

A votação da proposta estava prevista para ontem, mas foi adiada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL). Se for aprovada no Legislativo, a proposição mudará o artigo 121 do Código Penal e vai equipará-lo a um homicídio simples. A pena, neste caso, varia entre 6 e 20 anos de prisão.

No caso do estupro, citado no artigo 213 do Código Penal, a pena mínima é de 6 anos quando a vítima é adulta, mas pode chegar a 10 anos. Caso a vítima seja menor de idade, a pena mínima aumenta para 8 e, a máxima, para 12 anos.

No caso do estupro de vulnerável (artigo 217-A do Código Penal), quando a vítima tem idade inferior a 14 anos ou é incapaz, de oferecer resistência, a pena mínima é de 8 anos de reclusão, e o tempo máximo passa para 15 anos. Somente quando o crime é praticado contra pessoa vulnerável e resulta em lesão corporal grave é

que a penalidade pode chegar a 20 anos.

Entenda o caso

O texto do Projeto de Lei apresentado pelo deputado Sôstenes Cavalcante, que altera o Código Penal, estabelece a aplicação de pena de homicídio simples nos casos de aborto de feto com mais de 22 semanas levando em conta os seguintes casos: provoque o aborto em si mesma ou consente que outra pessoa lhe provoque, com pena de prisão de 1 a 3 anos para 6 a 20 anos; tenha o aborto provocado por terceiro com ou sem seu consentimento; pena para quem realizar o procedimento com o consentimento da gestante passa de 1 a 4 anos para 6 a 20 anos, a mesma para quem realizar o aborto sem consentimentos, hoje fixada de 3 a 10 anos.

A proposta também altera o artigo que estabelece casos em que o aborto é legal para restringir a prática em casos de gestação resultantes de estupro.

Interrupção da gravidez após a 22ª semana pode ser equiparada a homicídio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
CNPJ: 13.701.866/0001-05

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 084/2024
O MUNICÍPIO DE ITAGIBA torna pública o chamamento nº 084/2024, para o período de 14.13.2024 e Decreto Municipal nº 3.727/2024, no período de 07/06/2024 a 31/12/2024. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais e artísticos, nos diversos estilos para apresentações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itagiba, de acordo com a competência e necessidade das secretarias municipais de educação e cultura, governo e assistência social. Mais informações no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br, 07/06/2024 - Lucimara Mattos de Oliveira Maia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATRAVÉS DA QUANTIDADE ESTIMADA DE FORMA A MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAPÃO-BA. Data de abertura das propostas: 14/06/2024 às 09:00h. Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: cpd@lapao.ba.gov.br. Ivanilson Carvalho Rocha - Agente de Contratação - (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PRESSELETRÔNICO Nº 006/2024)
O Município de Paratinga, através do Pregoeiro, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - nº 006/2024. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO PRECIDENTES DO HOSPITAL ASSIM COMO DEMANDA ORÇAMENTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SENTENÇAS JUDICIAIS. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ÀS 08:00 HORAS E FECHAMENTO ÀS 10:00 HORAS DE 20 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS. O edital está disponível no site: www.paratinga.ba.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Para mais informações, contatar o e-mail: licitacao@paratinga.ba.gov.br ou o telefone: (77) 3678-2005 e o e-mail: licitacao@paratinga.ba.gov.br. Paratinga - BA, 19 de junho de 2024. Jurelson Brito Teles - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E BOTOELOS VAZIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Data de abertura das propostas: 14/06/2024 às 09:00h. Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: cpd@lapao.ba.gov.br. Ivanilson Carvalho Rocha - Agente de Contratação - (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ N.º 13.693.122/0001-52

TORNAR SEM EFETO AVISO DE REVOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, torna SEM EFETIVO o ato "AVISO DE REVOGAÇÃO" publicado na data de 11/06/2024, no diário oficial do município edição nº 3450, no 00U seção 3 e nº 110, página 190 e no jornal A Tarde, Castro Alves - BA, 12/06/2024 ICARO ARAGÃO/Presidente da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024
A CPL, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública nº 006/2024. PA nº 086/2024. Objeto: Contratação de serviços técnicos para o FOMENTO DE ALIMENTOS para o atendimento do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS/PA. Abertura: 14/06/2024 às 09:00hs na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, localizada na Rua Hilarino Couto, nº 288, Centro, Castro Alves - BA, 13/06/2024. Icaro Aragão, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ N.º 13.827.878/0001-08

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2024
A Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA, torna pública o chamamento que realizará CP nº 021/2024 PA nº 084/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA, de acordo com o Edital nº 021/2024, disponível no site www.laurodefreitas.ba.gov.br e no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: cpd@lapao.ba.gov.br. Ivanilson Carvalho Rocha - Agente de Contratação - (Pregoeiro).

PODER JUDICIÁRIO
PROCESSO: 1000190-15.2018.4.01.3309
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (0)
POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A REPRESENTANTES POLO ATIVO: HAROLDO REZENDE DINIZ - RJ94107 BAIATOS E HAROLDO REZENDE DINIZ - RJ94107
POLO PASSIVO: DORIANE LAURA DE JESUS SANTOS e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
Prazo: 10 (dez) dias

De ordem da MM. Juíza Federal, Dra. Daniele Abreu Danczuk e, em cumprimento à decisão de ID 197261181, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida a VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Sítio Novo", na localidade da Fazenda Botelho, situado no município de Guanambi/BA, de propriedade de Doriane Laura de Jesus Santos e Manoel Pereira dos Santos, nos termos da sentença ID 197261181, exarada nos autos do citado processo. SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Messias Pereira Donato, 444, Aeroporto Velho, Guanambi/BA. Expedido nesta cidade de Guanambi, (assinado digitalmente) DANIELE ABRU DANCZUK, Juíza Federal Substituta.

PODER JUDICIÁRIO
PROCESSO: 1000192-82.2018.4.01.3309
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (0)
POLO ATIVO: BAHIA FERROVIAS S.A. e outros REPRESENTANTES POLO ATIVO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - BAIATOS E HAROLDO REZENDE DINIZ - RJ94107
POLO PASSIVO: EDISON APARECIDO BORGES e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
Prazo: 10 (dez) dias

De ordem da MM. Juíza Federal, Dra. Daniele Abreu Danczuk e, em cumprimento à decisão de ID 1927354152, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida a VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Sítio Gonçalves", situado no município de Caetité/BA, de propriedade de Edison Aparecido Borges, nos termos da sentença ID 1927354152, exarada nos autos do citado processo. SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Messias Pereira Donato, 444, Aeroporto Velho, Guanambi/BA. Expedido nesta cidade de Guanambi, (assinado digitalmente) DANIELE ABRU DANCZUK, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRÁ
CNPJ N.º 13.918.690/0001-58

AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura de Ubairá-BA torna pública que realizará as seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - Processo Administrativo nº 083/2024. Objeto: Futura e eventual aplicação parcelada de água mineral e vasinhas, para atender necessidades das Secretarias de Administração, Agricultura, Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social pertencente ao Município de Ubairá-BA. Sessão de abertura: 27/06/2024, às 10:00h. A sessão será realizada no sítio eletrônico da B.L. - Bolsa de Licitações do Brasil - www.bli.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Processo Administrativo nº 119/2024. Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Cestas Básicas) para concessão de benefício eventual. Lei Municipal nº 450/2013, na primeira cotação de edital de licitação nº 006/2024, sob o Sistema de Registro de Preços. Sessão de abertura: 27/06/2024, às 09:00h. A sessão será realizada no sítio eletrônico da B.L. - Bolsa de Licitações do Brasil - www.bli.org.br.

Maiores informações através do site (75) 354-41234 ou (75) 95345-8088 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site oficial (www.ubaiba.ba.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Ubairá-BA, na sala de Comissão Permanente de Licitação, Ubairá-BA, 13 de junho de 2024. Vanirze Santos Silva-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
AVISOS: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024. PA 100/24. Objeto: aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Sessão pública: em 08/07/2024. www.portaleducacao.com.br. Informações: Edital: <http://www.joao-dourado.ba.gov.br>.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. Objeto: contratação de serviços médicos em regime de plantão, clínico ambulatorial, saúde da família e especialidades para atender as demandas do município, conforme processo de Credenciamento 01/2024. Contratação: 01/2024. Contratada: ADRIANA CERVERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/MF: 46.351.928/0001-11. Valor global: R\$213.720,00. CONTRATO: 01/2024-01.
PA 90/24. INDEBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2024. Objeto: fornecimento de material dentário para as necessidades dos alunos da rede municipal. CONTRATO: 01/2024-01. Contratada: LIDVARRIA E DISTRIBUIDORA RIO NILO LTDA. CNPJ/MF: 15.201.716/0001-78. Valor global: R\$134.550,00. Vigência: 07/06/24 a 31/12/24. Data de ratificação: 07/06/24. Assinatura: 11/06/24.
PA 90/24. INDEBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2024. Objeto: serviços médicos em regime de plantão, clínico ambulatorial, saúde da família e especialidades para atender as demandas do município, conforme processo de Credenciamento 01/2024. Contratação: 01/2024-01. Contratada: ADRIANA CERVERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/MF: 46.351.928/0001-11. Valor global: R\$213.720,00. CONTRATO: 01/2024-01.
PA 90/24. INDEBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2024. Objeto: fornecimento de material dentário para as necessidades dos alunos da rede municipal. CONTRATO: 01/2024-01. Contratada: LIDVARRIA E DISTRIBUIDORA RIO NILO LTDA. CNPJ/MF: 15.201.716/0001-78. Valor global: R\$134.550,00. Vigência: 07/06/24 a 31/12/24. Data de ratificação: 07/06/24. Assinatura: 11/06/24.
JOÃO DOURADO-BA, 12 de junho de 2024. Diego Cardoso Dourado. Secretário de Administração.

PODER JUDICIÁRIO
PROCESSO: 1004023-13.2024.4.01.3315
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (0)
POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A POLO PASSIVO: DANIEL VIEIRA RAMOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
Prazo: 10 (dez) dias

DOU CONHECIMENTO público da desapropriação por utilidade pública proposta por VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A em face de DANIEL VIEIRA RAMOS, cujo objeto é o terreno "Fazenda Vau", situada no Município Santa Maria da Vitória, sendo uma área de 0,0331 ha, relativos à desapropriação de área de alargamento da FICL, contida em imóvel cuja área total é de 25,19 ha, com as seguintes FINALIDADES:

- a) conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentarem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, II, C, 3.365/41);
- b) para o conhecimento da presença ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel;
- c) possibilitar ao expropriando, após o decréto, o levantamento de 80% do valor depositado, ainda que discordo do preço oferecido, desde que apresentada prova de propriedade e da quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado (art. 33, §2º, D, C, 3.365/41).

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, Tel: (77) 3481-8550, e-mail: lvj@ba.trf1.jus.br.
Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.
WILTON SOBRINHO DA SILVA
Assinado

EDIÇÃO UNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 21/06/2024 às 10h 2º Leilão: dia 29/06/2024 às 10h

EDIÇÃO PRESENCIAL
EQUIPAMENTO CONHECIMENTO: Licitação para aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades do Centro Educacional. CAMPUS ADMINISTRATIVO DE CONDORCOS S/A. CNPJ nº 08.873.070/0001-54. Data de abertura das propostas: em 14/06/2024, às 09:00h. Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: cpd@lapao.ba.gov.br. Ivanilson Carvalho Rocha - Agente de Contratação - (Pregoeiro).